



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Trinta e Um de Março, 523, Centro, Roca Sales/RS
CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

REQUERIMENTO Nº 004/2026

Senhora Presidente e Senhores Vereadores:

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o plenário, na forma regimental, que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade e adote as medidas administrativas e/ou legislativas necessárias para o enquadramento dos profissionais citados em lei da educação infantil (creches e pré-escolas) na carreira do magistério, nos termos da Lei nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026, garantindo o direito ao piso salarial nacional e ao plano de carreira, independentemente da nomenclatura do cargo, desde que atendidos os requisitos de formação e concurso público para função docente ou de suporte pedagógico.

Roca Sales, 10 de fevereiro de 2026.

Tainá Agostini Zanchetti

Vereadora

JUSTIFICATIVA:

A Lei nº 15.326/2026 incluiu os profissionais da educação infantil na carreira do magistério, corrigindo uma antiga disparidade salarial e garantindo o acesso ao piso nacional, atualizado para R\$ 5.130,63 para jornada de 40 horas semanais em 2026, bem como ao enquadramento nos planos de carreira. Essa medida visa assegurar a valorização desses profissionais, reconhecer formalmente a função docente exercida e garantir condições justas de trabalho, promovendo a qualidade da educação infantil no município. Considerando a relevância social e pedagógica desses profissionais, é fundamental que o Poder Executivo adote as providências administrativas e legislativas necessárias para a efetivação desses direitos.

Roca Sales, 10 de fevereiro de 2026.

Tainá Agostini Zanchetti

Vereadora